

**RESOLUÇÃO Nº 21/2018 – MPC/PA – CONSELHO**

Delega ao Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz a atribuição de coordenar o Programa de Estágio do Ministério Público de Contas do Estado.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instituição, pela Resolução nº 12/2016 – MPC/PA – Colégio, do Programa de Estágio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o inciso XVI do art. 4º da Resolução nº 15/2016 – MPC/PA – Colégio, compete ao Conselho Superior coordenar o citado programa de estágio;

CONSIDERANDO a contratação de estagiários incluídos em referido programa;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de otimizar as decisões e atividades relativas à coordenação;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar, ao Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz, a atribuição prevista no inciso XVI do art. 4º da Resolução nº 15/2016 – MPC/PA – Colégio de coordenar o Programa de Estágio do Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de outubro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN  
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS  
Membro Nato

PATRICK BEZERRA  
MESQUITA  
CORREGEDOR-GERAL  
Membro Nato

GUILHERME DA COSTA  
SPERRY  
PROCURADOR DE CONTAS  
Membro Eleito

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
PROCURADOR DE CONTAS  
Membro Eleito

**Protocolo: 378707**

**PORTARIA Nº 336/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência de titular da 1ª Procuradoria de Contas, e

CONSIDERANDO a disponibilidade para substituição, obedecida a ordem de antiguidade, nos termos da Resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 06/2017, ambas do Colégio de Procuradores de Contas,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ para responder pelas atribuições da 1ª Procuradoria de Contas, no período de 01/11 a 31/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de outubro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN  
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 378782**

**PORTARIA Nº 341/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração;

CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 1º/11/2018, a Portaria nº 077/2018/MPC/PA, de 02/04/2018, que designou o servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 200138, para exercer as atividades de Assessoramento Nível I, nos termos dos arts. 16, I, 17 e 21 da Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018.

II - RELOTAR, a contar da mesma data, o referido servidor na Secretaria Processual deste Ministério Público de Contas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 31 de outubro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 378787**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR  
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO**

Convoco os Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, para participarem de reunião pública a ser realizada no dia 09/11/2018, às 10:00 (dez) horas, no Salão Nobre do MPC/PA, localizado na Av. Nazaré, 766, 1º andar, Bairro Nazaré, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Homologação de arquivamento dos Procedimentos Apuratórios Preliminares relacionados abaixo, nos termos do art. 4º, X, da Resolução nº 15/2016/MPC/PA-Colégio e art. 14 da Resolução nº 07/2017/MPC/PA-Colégio:

Processo	Objeto	Interessado
2015/0153-3	Possível irregularidade na execução de ampliação da estação de tratamento e estação elevatória de esgoto sanitário da bacia do UNA.	Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.
2017/0109-1	Possível superfaturamento no contrato nº 104/2014, firmado entre os interessados, cujo objeto é a prestação de serviço de segurança e vigilância armada nas dependências da sede do DETRAN, postos e agências de trânsito e parques de retenção no Estado do Pará.	DETRAN C&S Vigilância e Segurança Ltda.
2017/0105-4	Desvio de verba destinada à merenda escolar no Estado do Pará, deflagrado pela operação Chicken, da Polícia Federal.	Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
2018/0104-8	Apuração da licitude da Concorrência Pública nº 013/2017, para contratação de serviços de assessoria jurídica.	Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.
2016/0177-1	Possível fraude em licitações públicas de gases medicinais nas Cidades de Marabá, Parauapebas e Xinguara, deflagrada pela operação "Asfixia", da Polícia Federal.	Prefeitura de Marabá Prefeitura de Parauapebas Prefeitura de Xinguara
2016/0169-2	Possível fraude em licitações no Município de Bragança.	Município de Bragança.
2017/0103-0	Possível irregularidade na contratação da empresa Belém Rio Segurança Ltda.-EPP, por meio da Dispensa de Licitação nº 23/2016 (Contrato nº 044/2016).	Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL Belém Rio Segurança Ltda.-EPP
2016/0171-0	Substituição ilegal de servidores, mediante terceirização de profissionais para prestação de serviços de perícia médico-legal.	Centro de Perícia Científica Renato Chaves
2018/0103-6	Apuração do ressarcimento aos cofres do Estado pelos atendimentos prestados aos beneficiários de planos privados de saúde.	Secretaria de Saúde do Pará – SESPA.
2018/0106-1	Licitação Pública Internacional nº 001/2017 – NGTM, cujo objeto é a execução de obras do Sistema Troncal de Ônibus da Região Metropolitana de Belém.	Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A
2018/0114-5	Possíveis irregularidades no Edital nº 001/2017, do concurso público do BANPARA, relativamente a ilegalidade de exigência de firma reconhecida nas declarações de tempo de serviço público e ausência de prazo para impugnação do edital.	Altamir Santos Filho
2017/0107-8	Possível superfaturamento no contrato nº 104/2014, firmado entre o DETRAN e a empresa C&S Vigilância e Segurança Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de segurança e vigilância armada nas dependências da sede do DETRAN, postos e agências de trânsito e parques de retenção no Estado do Pará.	Hugo Augusto Azevedo
2016/0178-3	Contrato de Concessão de Uso nº 01/2001, firmado entre os interessados.	Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. – SINART

O que ocorrer.

Belém, 30 de outubro de 2018.

SILAINE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas do Estado  
Presidente do Conselho

**Protocolo: 378368**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2018 – MPC/PA – COLÉGIO**

Designa a Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia para secretariar as sessões do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os trabalhos nas sessões do Colégio de Procuradores de Contas, a exemplo da consignação em ata das deliberações, as quais podem inclusive resultar em resoluções;

CONSIDERANDO que, para realização de tal mister, deve ser designado membro ad hoc;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, até ulterior deliberação, a Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia para secretariar as sessões do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - Em suas ausências e impedimentos, a referida Procuradora de Contas será substituída por membro a ser designado na respectiva sessão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de outubro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN  
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ  
PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY  
PROCURADOR DE CONTAS

PATRICK BEZERRA MESQUITA  
CORREGEDOR-GERAL

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
PROCURADOR DE CONTAS

DEÍLA BARBOSA MAIA  
PROCURADORA DE CONTAS

STANLEY BOTTI FERNANDES  
PROCURADOR DE CONTAS

**Protocolo: 378703**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2018/MP-4PJR  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar conflito coletivo pela posse da terra na "Colônia São João Deus é Pai, localizada em Santa Maria das Barreiras". O mencionado procedimento s encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA.

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO  
Promotora de Justiça da V Região Agrária – sede Redenção

**Protocolo: 378310**

**ATO Nº 189/2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 46100/2018, em 01/10/2018, R E S O L V E: NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, LECIVAL RODRIGO CARDOSO RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância, MP.CPCP-102.3, a partir de 1º/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 24 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 192/2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, LEOVEGILDO MORAES FRANÇA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, MP.CPCP-102.5, a partir de 26/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 26 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça